

ATA DA 71ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 23 dias do mês de janeiro de 2024, das 14h00 às 18h00, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ernesto Avelar Neto, Ivan Stagliano Ismael e Otávio Ramos dos Santos, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa), Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e os convidados Liedi Legi Bariani Bernucci (Diretora-Presidente), Flávia Motta – Diretora Financeira e Administrativa, Francisco Outeda – Contador; Ana Kelly (Chefe substituta da Assessoria Jurídica - AJ), Tânia Mazon (Advogada da AJ), Leodinilson de Faria (Gerente substituto da Gerência de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos – GECON).

Ordem do dia:

- 1) Avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário;
- 2) Status do Canal de Denúncias;
- 3) Prévia do relatório das demonstrações financeiras de 2023;
- 4) FIPT como Parte Relacionada;
- 5) Follow up dos Planos de Ação Status dos Trabalhos em andamento;
- 6) Gestão de Riscos;
- 7) Leitura das Atas dos Colegiados;
- 8) Follow up das recomendações do COAUD; e
- 9) Outros assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
COORDENADOR

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.